

52°22'20.86"W      52°20'40.78"W      52°19'0.71"W      52°17'20.63"W      52°15'40.56"W      52°14'0.48"W

27°52'54.99"S

27°54'35.06"S

27°56'15.14"S

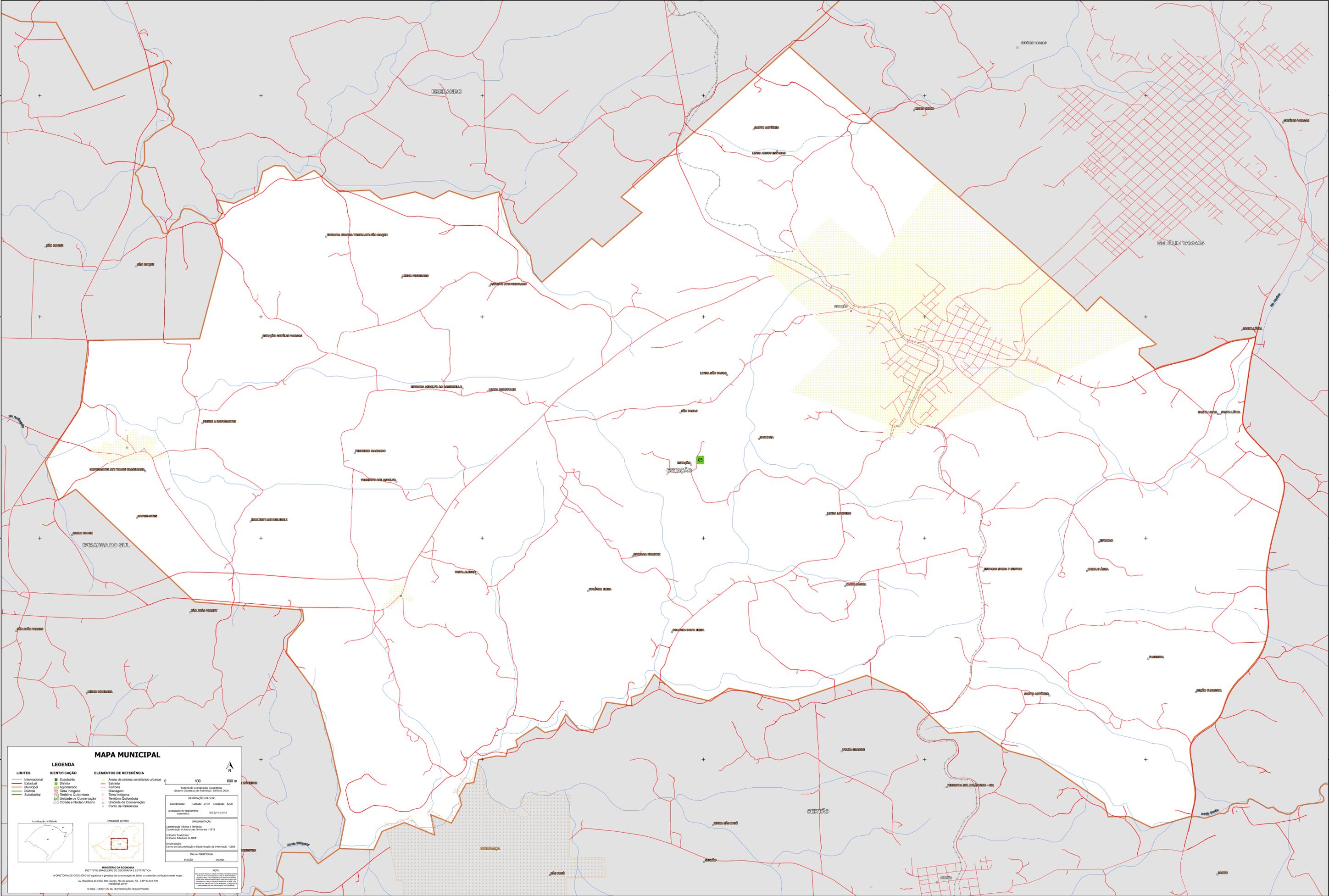
27°57'55.21"S

27°52'54.99"S

27°54'35.06"S

27°56'15.14"S

27°57'55.21"S



### MAPA MUNICIPAL

**LEGENDA**

<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ UC Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
		● Ponto de Referência

**Localização no Estado**

**Articulação da Tabela**

**IMPLANTAÇÃO**

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE  
Unidade Executora: Unidades Estaduais do IBGE  
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

**MAPEAMENTO**

EDICIONADO: 2010

**NOTA:**

Este mapa representa o IBGE e não garante a precisão das informações apresentadas. O usuário deve verificar a validade das informações em fontes oficiais.

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

52°22'20.86"W      52°20'40.78"W      52°19'0.71"W      52°17'20.63"W      52°15'40.56"W      52°14'0.48"W